



PARECER DA CÂMARA SETORIAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CONEPE

PROCESSO: 23065.002424/2026-05

PARTES INTERESSADAS: Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG
Supervisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

ASSUNTO: Apreciação do Processo de Institucionalização da **Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação** da UNEMAT.

SÍNTESE DO PROCESSO

Trata-se da minuta de Resolução destinada a instituir a **Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, abrangendo negros/as autodeclarados/as (pretos/as e pardos/as), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis). A proposta foi elaborada com a participação da Comissão Especial de Normatização de Políticas de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, designada pela Portaria nº 1186/2025-PRPPG, e se fundamenta em marcos legais e normativos nacionais e institucionais, notadamente a Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial), a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Resolução nº 12/2015 do CNCD/LGBT, a Portaria Normativa CAPES nº 13/2016, bem como nas resoluções internas da UNEMAT que tratam da política de ações afirmativas, do uso do nome social e da ampliação do acesso e permanência no ensino superior. Registra-se, ainda, o histórico institucional da UNEMAT no campo das ações afirmativas, com destaque para sua atuação pioneira na formação superior de povos indígenas e para a consolidação de políticas de inclusão em seus cursos de graduação e pós-graduação.

A proposta foi instruída como Processo nº. **23065.002424/2026-05**, contendo Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), Minuta de Resolução que dispõe sobre a política de ações afirmativas para negros/as autodeclarados/as (pretos/as e pardos/as), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) na Pós-Graduação da UNEMAT. O texto destaca, entre outras disposições:

- i) a finalidade e objetivos da política de ações afirmativas na pós-graduação;
- ii) os critérios de autodeclaração étnico-racial e os mecanismos de heteroidentificação;
- iii) a validação documental de candidatos/as;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE
CÂMARA SETORIAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



-
- iv) as regras de comprovação e análise para pessoas com deficiência;
 - v) os procedimentos específicos para candidatos/as trans;
 - vi) a distribuição, o aproveitamento e o remanejamento das vagas reservadas;
 - vii) as medidas voltadas à permanência discente;
 - viii) a previsão de acompanhamento por comissões específicas e a possibilidade de interposição de recursos.

VOTO:

Considerando os documentos apresentados, os membros da Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG), manifestam-se, em relação ao processo sob exame, por sua **APROVAÇÃO TOTAL**, conforme Art. 16, §1º, inciso I, da Resolução nº 020/2012-CONEPE.

Cáceres – MT, 7 de abril de 2026.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Presidente: Fernando Selleri Silva

Membro: José Leonildo Lima

Membro: Emivan Ferreira da Silva

Membra: Daiane Dantas Alves Couto

Membra: Vitória Scamparini



Emitido em 07/04/2026

PARECER CÂMARA CONEPE Nº 5/2026 - CONEPE-CSPPG (11.11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 11:23)

FERNANDO SELLERI SILVA

Professor da Educação Superior

BBG-FACET (11.01.23.01.04)

Matrícula: 90384008

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2026**, tipo:
PARECER CÂMARA CONEPE, data de emissão: **08/04/2026** e o código de verificação: **5232aa063b**